

LEI Nº 2.922/2015

Súmula: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Osvaldo de Souza Poly, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor Osvaldo de Souza Poly, pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo em data especialmente a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal